

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX

Programa Institucional de Monitoria

Edital 02/2022

Edital para seleção de Monitores **Remunerados e Não Remunerados** dos cursos de Graduação que integrarão o Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO durante os períodos letivos de 2022.1 e 2022.2.

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO vem por meio deste Edital tornar público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2022.1 interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Não Remunerados, para o período de 2022.1 e 2022.2, dos cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. Definição: O Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para os cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO. Tem como objetivos: despertar no aluno o interesse pela carreira docente; promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes; minorar problemas crônicos de repetência, evasão e falta de motivação comum em muitas disciplinas; contribuir para a melhoria da qualidade do ensino; vivenciar estratégias de ensino superior possíveis de ampliar-se para os diferentes segmentos da sociedade.

UNILEAO.EDU.BR

2. Objetivos da Monitoria:

2.1. A Política Institucional e o Regimento Interno do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO estabelecem como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar aos alunos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir o Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

3. Dos candidatos

3.1. Para candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada e Não Remunerada, e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, os alunos deverão obedecer aos seguintes critérios:

3.1.1. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO e ter sido aluno da disciplina objeto desta monitoria;

3.1.2. No caso dos alunos graduados ou transferidos, que tenham cursado a disciplina em outro (a) curso/instituição, o mesmo deve comprovar por meio de histórico e ementa ter cursado a disciplina nos últimos 05 (cinco) anos;

3.1.3. Comprovar por meio do Histórico Escolar, já ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente ao dela, com, no mínimo, nota **7,0 (sete)**, em ambos os casos;

3.1.4. A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para realizar a inscrição no processo seletivo, assim como condição impeditiva para investidura na monitoria;

4. Das Inscrições

4.1 Períodos de Inscrição: **07 a 13 de março de 2022.**

4.2. As inscrições deverão ser feitas através do link: <http://portal.unileao.edu.br/corpore.net/Source/EduPS-ProcessoSeletivo/Public/EduPSFirewall.htm?CodColigada=1&CodFilial=2>.

4.3 O aluno poderá concorrer somente a uma vaga a cada processo seletivo.

4.4 O aluno deverá atentar para a disciplina a qual deseja concorrer, sendo vedada expressamente a inscrição para mais de uma disciplina.

5. Do Processo Avaliativo

5.1 A avaliação consistirá no envio de uma **Carta de Intenção** seguindo o modelo disponibilizado no e-mail de todos os inscritos no processo seletivo, bem como, divulgado no site www.unileao.edu.br na data definida no cronograma anexo a esse edital.

5.2 A **Carta de Intenção** será avaliada pelo professor da disciplina e obedecerá aos seguintes critérios avaliativos:

- a) Respeito às normas ortográficas em vigor
- b) Organização global e coerência do texto
- c) Clareza e precisão
- d) Disponibilidade de horário
- e) Conhecimento do conteúdo proposto e apresentação clara da metodologia;
- f) Proposta inovadora e viável
- g) Justificativa e argumentação coerente com o método proposto

5.3 A Carta de intenção do candidato deverá ser encaminhada para o e-mail monitoria@leaosampaio.edu.br de **15 a 21 de março até as 17h00min.**

5.4 O calendário de provas práticas e/ou entrevistas será divulgado no site e enviado por e-mail no dia 15 de março de 2022.

5.5 As provas práticas acontecerão de 21 a 29 de março e obedecerá, impreterivelmente, o calendário mencionado no item 5.1.

5.6 É vedado o envio em duplicidade da **Carta de Intenção mesmo que seja com o fim de correção do arquivo.**

6. Das disciplinas

6.1 As disciplinas que estão oferecendo vagas para o período letivo 2022.1/2022.2 estão dispostas no anexo II deste edital.

7. Da Seleção

7.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas recomendadas para cada disciplina, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na Carta de Intenção (P), a nota obtida na disciplina (D) e a média global (MG), com pesos 5, 3 e 2 respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = (Px5) + (Dx3) + (Cx2)/10 \geq 8,0$.

7.2 Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota (P) igual ou superior a 8,0 (oito) no plano de monitoria de seleção mencionada (s) no parágrafo anterior.

7.3 Não poderá concorrer a seleção de monitoria, o candidato que não possuir a nota da disciplina (D) maior ou igual a 7,0 (sete).

7.4 Será aprovado o candidato que obtiver, na média final da seleção de monitoria, nota mínima igual ou superior a 8,0.

7.5 Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver a maior nota na (s) prova (s) de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha maior idade.

8. Divulgação do Resultado

8.1 O resultado **parcial** será divulgado pela COPEX no dia 07 de abril de 2022.

8.2 O **resultado final será divulgado em 11 de abril de 2022 no site da Unileão.**

8.3 Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail copex@leaosampaio.edu.br, de acordo com as datas dispostas no cronograma (anexo I) deste edital, para entrega de **02 vias** dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso do Monitor;
- b) Dados Cadastrais;

c) Horário de Monitoria;

9. Da concessão de bolsas

9.1 As bolsas de monitoria serão concedidas apenas aos candidatos que, em sua respectiva disciplina, auferirem a melhor pontuação na classificação final do processo seletivo.

9.2 Ressalvados os casos expressamente aludidos no Edital de monitoria 02/2021 e seus adendos, será concedida apenas 1 (uma) bolsa de monitoria para cada disciplina.

9.3 Os candidatos classificados descendentemente a partir do 2º (segundo) lugar assumirão a monitoria na categoria voluntária.

10. Considerações Finais

10.1. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos pelos seus subseqüentes na classificação da listagem oficial;

10.2. As vagas de monitoria decorrentes de desistência voluntária, dispensa de monitor por desempenho insatisfatório ou colação de grau poderão ser ocupadas obedecendo-se a ordem da listagem oficial dos candidatos aprovados, em caso de interesse do (a) professor (a) da disciplina manifestado por e-mail a COPEX;

10.3. Os alunos vinculados aos diversos cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO poderão integrar o Programa de Monitoria na condição de monitores, entretanto a condição de monitor não proporciona vínculo empregatício, por tanto, não acarretará em pagamento de salário pelas atividades desenvolvidas;

10.4. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 08 (oito) horas *relógio*, durante todo o período de vigência da monitoria.

10.5. O aluno se disponibilizará por 8 horas semanais, considerando a didática monitor e professor, onde semanalmente, um dos horários da monitoria, deverá coincidir com a aula da disciplina de acordo com o horário acadêmico, exceto para os cursos que funcionam em apenas um turno.

10.6 Durante a realização da semana de AV1 e AV2 o monitor deverá cumprir apenas 04 (quatro) horas de atividades de monitoria, as demais 04 (quatro) horas só deverão ser utilizadas se/quando solicitado pelo professor orientador (ex: atividades extras).

10.7 A carga horária será contabilizada através do somatório da carga horária mensal desenvolvida pelo monitor. A carga horária total do certificado não excederá 320 horas.

10.8 Não será contabilizada a carga horária dos meses de férias (janeiro e julho) e/ou dias em que não houver monitoria;

10.9 O horário das atividades de monitoria, não poderá coincidir com o das atividades curriculares do candidato;

10.10 Não será permitido ao candidato exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade;

10.11 A COPEX emitirá o Certificado de Monitoria apenas para o aluno que obtiver uma participação igual ou superior a 50% nas atividades e na frequência de Monitoria, equivalente a 160 horas (seis meses) e que tenha cumprido todas as exigências do programa.

10.12 A carga horária total da monitoria corresponderá ao quantitativo de horas cumpridas no período de 2022.1 e 2022.2.

10.12.1 Não serão computados na carga horária total da monitoria o período após a AVF e o período de férias dos alunos.

10.13 No exercício de suas atividades de ensino (didáticas, pedagógicas) de pesquisa (científicas), de extensão (Programas, projetos, cursos, eventos, ligas acadêmicas), artísticas, culturais, gestão colegiada (centro acadêmico, representação estudantil) e afins, o monitor não poderá cobrar para ministrar aulas ou qualquer que seja a atividades das descritas acima enquanto durar a sua condição de monitor (seja no seu horário de monitoria ou não) no âmbito do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

10.14 Após o envio dos Relatórios, a Coordenação de Pesquisa e Extensão terá um prazo de até 90 (noventa) dias corridos para a emissão dos certificados de alunos-monitores e das certidões de professores-orientadores;

10.15 Uma vez integralizado as atividades acadêmicas curriculares (da monitoria), o aluno monitor estará automaticamente desligado da monitoria. No caso de colação de grau, o aluno deverá entregar o termo de desligamento.

10.16 Todos os aprovados por este edital deverão participar do curso de formação de monitores uma vez por mês, e do Unileão Científico apresentando trabalhos científicos e participando de minicursos, oficinas e demais atividades.

10.17. Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas por este edital e pela Política Institucional de Monitoria.

10.18 O (a) candidato (a) que desejar interpor recursos contra os resultados parciais das provas objetivas disporá de um dia útil (até às 21h 00min) para fazê-lo, a partir do dia da divulgação do resultado da prova escrita.

10.19 Informações adicionais e esclarecimentos sobre o processo seletivo serão obtidos na Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, pelo telefone (88) 2101 – 1058 (Campus Saúde), (88) 2101 – 1076 (Campus Saúde), (88) 2101 1078 (Campus Lagoa Seca) e ou pelo *e-mail* copex@leaosampaio.edu.br.

10.20. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão juntamente com a Pró-Reitoria Pedagógica do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO;

10.21. Este edital entra em vigor na data de sua publicação na página do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - CE, 07 de março de 2022.

Prof. Jaime Romero de Sousa
Reitor – UNILEÃO

Anexo I – Cronograma

De 07 a 13 (até às 17h) de março	Realização das inscrições
14 de março	Divulgação das inscrições deferidas

UNILEAO.EDU.BR

De 15 a 21 de março	Envio da Carta de intenção
De 21 a 29 de março	Realização de provas práticas/ entrevistas
07 de abril	Divulgação do resultado parcial
08 de abril (até às 21h)	Interposição de recursos
11 de abril	Resultado da análise de recursos
11 de abril	Divulgação do resultado final
De 13 a 20 de abril	Admissão dos candidatos aprovados

Anexo II - Quadro de vagas

UNILEAO.EDU.BR

Administração		
DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERADA
COMERCIO EXTERIOR	2	SIM
CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	2	NÃO
GESTÃO DA PRODUÇÃO	2	SIM
LOGÍSTICA	2	NÃO
PESQUISA OPERACIONAL	2	SIM
SIMULAÇÃO - TEORIA DAS RESTRIÇÕES	2	NÃO

Biomedicina		
DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERADA
ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA	4	NÃO
BACTERIOLOGIA CLÍNICA	2	NÃO
BIOFÍSICA	2	NÃO
BIOLOGIA MOLECULAR	2	SIM
BIOQUÍMICA METABÓLICA	1	SIM
BROMATOLOGIA	1	NÃO
CITOGENÉTICA	1	NÃO
FUNDAMENTOS E HISTÓRICO DA BIOMEDICINA	2	NÃO
GENÉTICA MOLECULAR	2	NÃO
HEMATOLOGIA CLÍNICA	1	SIM
IMUNOLOGIA CLÍNICA	2	NÃO
INTRODUÇÃO A BIOMEDICINA ESTÉTICA	1	NÃO
MATEMÁTICA APLICADA AO LABORATÓRIO	2	SIM
MICOLOGIA CLÍNICA	3	NÃO
PARASITOLOGIA CLÍNICA	2	SIM
PATOLOGIA DE ÓRGÃOS E SISTEMAS	2	NÃO
QUÍMICA APLICADA I	2	NÃO
QUÍMICA APLICADA II	2	NÃO
TOXICOLOGIA	3	NÃO
UROANÁLISES E FLUÍDOS CORPORAIS	2	NÃO
VIROLOGIA CLÍNICA	2	NÃO

Ciências Contábeis		
DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERADA
CONTABILIDADE COMERCIAL	1	NÃO
CONTABILIDADE INTERNACIONAL	1	NÃO
CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	1	NÃO
MÉTODOS QUANTITATIVOS	3	SIM
PERICIA, AVALIAÇÃO E ARBITRAGEM	2	SIM
PRÁTICA CONSTITUCIONAL E FISCAL	1	NÃO
TENDÊNCIAS DA CONTABILIDADE	1	SIM

Direito		
DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERADA
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	2	NÃO
DIREITO AMBIENTAL	10	NÃO
DIREITO CIBERNÉTICO	2	NÃO
DIREITO CIVIL I	2	NÃO
DIREITO CIVIL II	2	NÃO
DIREITO CIVIL III	2	NÃO
DIREITO CIVIL III	1	NÃO
DIREITO CIVIL V	3	NÃO
DIREITO CIVIL VI	2	NÃO
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1	NÃO
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES - CIVIL 2	2	NÃO
DIREITO DO TRABALHO I	3	SIM
DIREITO DO TRABALHO II	5	NÃO
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	2	NÃO
DIREITO PENAL III	2	NÃO
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	2	NÃO
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	3	NÃO
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	2	NÃO
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	3	SIM
DIREITO TRIBUTÁRIO I	5	NÃO
DIREITO TRIBUTÁRIO II	8	NÃO

UNILEAO.EDU.BR

ESTÁGIO 1 – PRÁTICA SIMULADA CÍVEL	2	NÃO
ESTÁGIO 2 - PRÁTICA SIMULADA PENAL	2	NÃO
ESTÁGIO 2 - PRÁTICA SIMULADA PENAL	3	NÃO
ESTÁGIO 3-PRÁTICA REAL EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO	2	NÃO
TEORIA GERAL DO PROCESSO	2	NÃO
DIREITO DO CONSUMIDOR	2	NÃO
DIREITO CONSTITUCIONAL I	2	NÃO
ESTÁGIO 4 – PRÁTICA REAL CÍVEL	2	NÃO
ESTÁGIO 6 - PRÁTICA REAL CRIMINAL	2	NÃO
ÉTICA E REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL	2	NÃO
HISTÓRIA DO DIREITO	10	NÃO
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	2	NÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	2	NÃO
MÉTODOS ADEQUADOS DE TRATAMENTO DE CONFLITOS	3	NÃO
PRÁTICA REAL CÍVEL	2	NÃO
PRÁTICA REAL EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO	3	NÃO
PRÁTICA SIMULADA CÍVEL	2	NÃO
PRÁTICA SIMULADA CÍVEL (ESTÁGIO I)	1	SIM
PRÁTICA SIMULADA TRABALHISTA	4	NÃO
REDAÇÃO E LINGUAGEM JURÍDICA	4	SIM
TCC I	2	NÃO
TÓPICOS ESPECIAIS I	1	SIM

Educação Física - Bacharelado

DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERADA
METODOLOGIA DO TREINAMENTO DO HANDEBOL	1	SIM
ANALISE BIOMECÂNICA DO MOVIMENTO HUMANO	1	NÃO
APRENDIZAGEM MOTORA	2	NÃO
BASES BIOLÓGICAS APLICADAS A EDUCAÇÃO FÍSICA	1	NÃO
CINEANTROPOMETRIA	1	NÃO
CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO MOTOR HUMANO	2	NÃO
FORMAÇÃO RÍTMICA DO MOVIMENTO	1	NÃO
GINÁSTICA DE ACADEMIA	1	SIM

UNILEAO.EDU.BR

HIDROGINÁSTICA E ESPORTES AQUÁTICOS	1	SIM
METODOLOGIA DAS LUTAS	2	NÃO
METODOLOGIA DO TREINAMENTO DA NATAÇÃO	1	SIM
METODOLOGIA DO TREINAMENTO DE FORÇA	1	NÃO
METODOLOGIA DO TREINAMENTO DO VOLEIBOL	1	SIM

Educação Física - Licenciatura

DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERADA
APRENDIZAGEM MOTORA	2	SIM
ASPECTOS HISTÓRICOS E ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	1	SIM
EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA	1	SIM
METODOLOGIA DAS LUTAS	2	SIM
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	1	SIM

Enfermagem

DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERADA
FARMACOLOGIA II	2	NÃO
FISIOLOGIA HUMANA	02	SIM
PRÁTICAS COMPLEMENTARES E INTEGRATIVAS	3	NÃO
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	06	SIM
SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM I	10	SIM
SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA EM ENFERMAGEM II	10	SIM
URGÊNCIA EM SAÚDE	10	SIM

Fisioterapia

DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERADA
ANATOMIA FUNCIONAL	2	SIM
ANATOMIA FUNCIONAL	4	NÃO
AVALIAÇÃO CLÍNICA EM FISIOTERAPIA	04	SIM
CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	2	NÃO
CINESIOTERAPIA I	2	NÃO

UNILEAO.EDU.BR

COMUNICAÇÃO, SAÚDE E SOCIEDADE	1	NÃO
ELETRO, TERMO E FOTOTERAPIA	02	NÃO
ÉTICA PROFISSIONAL E DEONTOLOGIA	02	NÃO
FISIOTERAPIA AQUÁTICA	3	NÃO
FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL	3	NÃO
FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL I	1	NÃO
FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL II	2	SIM
FISIOTERAPIA URO-GINECO-OBSTETRÍCIA	2	NÃO
HISTÓRIA E FUNDAMENTOS DA FISIOTERAPIA	2	NÃO
NEUROANATOMIA	2	NÃO
RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS E MECÂNICOS	2	SIM
TERAPIA INTENSIVA	3	SIM

Medicina Veterinária

DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERADA
ANATOMIA ANIMAL 1	5	SIM
ANATOMIA ANIMAL 1	5	NÃO
ANATOMIA ANIMAL 2	5	SIM
ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E TI NO PACIENTE CIRÚRGICO	2	NÃO
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	3	NÃO
BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA	2	NÃO
CIÊNCIAS DO AMBIENTE E ECOLOGIA	4	NÃO
CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS	2	SIM
CLÍNICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS	3	SIM
CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS	3	SIM
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1	NÃO
DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	2	NÃO
DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	4	NÃO
FISIOLOGIA ANIMAL	3	NÃO
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	2	NÃO

HISTOLOGIA, CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA VETERINÁRIA	3	NÃO
IMUNOLOGIA ANIMAL	2	NÃO
NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL	2	NÃO
PARASITOLOGIA ANIMAL	4	NÃO
PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	2	NÃO
PATOLOGIA ESPECIAL E DIAGNÓSTICO POST-MORTEM	3	NÃO
PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA	2	NÃO
REPRODUÇÃO ANIMAL	2	NÃO
SAÚDE PÚBLICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2	NÃO
SEMILOGIA VETERINÁRIA	6	NÃO
TÉCNICA CIRÚRGICA	2	NÃO
TERAPÊUTICA VETERINÁRIA	2	NÃO
TOXICOLOGIA VETERINÁRIA	2	NÃO
ZOONOSES E SAÚDE ÚNICA	2	NÃO

Núcleo Comum - Saúde		
DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERADA
ANATOMIA HUMANA	20	SIM - 2 BOLSAS. (EXCLUSIVO PARA ANATOMIA HUMANA)
BIOESTATÍSTICA	4	SIM
BIOQUÍMICA	4	NÃO
CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	2	SIM
FISIOLOGIA HUMANA	6	NÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	4	NÃO
PARASITOLOGIA BÁSICA	4	SIM
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	1	NÃO
PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE	2	NÃO

Odontologia

DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERADA
ANATOMIA BUCO-FACIAL	4	SIM
DENTÍSTICA I	4	SIM
FARMACOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA	3	NÃO
FARMACOLOGIA	3	NÃO
IMAGENOLOGIA	2	NÃO
OCLUSÃO	2	SIM
ODONTOLOGIA, SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE	1	NÃO
PATOLOGIA BUCAL	2	NÃO
PRÓTESE 03	3	SIM
PRÓTESE 1	4	NÃO
TCC1	1	NÃO
ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL	6	NÃO
Psicologia		
DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERADA
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA I	2	NÃO
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II	2	SIM
BASES BIOLÓGICAS DO COMPORTAMENTO HUMANO	4	NÃO
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	02	NÃO
PSICOLOGIA COMUNITÁRIA	2	NÃO
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO I	6	NÃO
PSICOLOGIA E GESTÃO DE PESSOAS	4	NÃO
PSICOLOGIA ESCOLAR	02	NÃO
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	2	NÃO
PSICOLOGIA SOCIAL II	4	NÃO
PSICOLOGIA SÓCIO CONSTRUTIVISTA	2	NÃO
PSICOLOGIA, CIÊNCIA E PROFISSÃO	2	SIM
PSICOPATOLOGIA I	2	NÃO
PSICOPATOLOGIA II	2	SIM
ÉTICA PROFISSIONAL	2	NÃO
SOCIOLOGIA	6	NÃO
TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO	2	NÃO
TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS HUMANISMO	4	NÃO

UNILEAO.EDU.BR

EXISTENCIAL		
TEORIAS PSICOLÓGICAS HUMANISMO EXISTENCIAL	4	SIM
TEORIAS PSICOLÓGICAS: ANÁLISE DO COMPORTAMENTO	2	SIM

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cícero, 2830. Cajulna São Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311, Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54